Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras – MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1811 ou (35) 99162-7368
www.fundecc.org.br – selecao@admfundecc.org.br

FUNDECC
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL

ATA DE JULGAMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2025

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00min, em conformidade com os preceitos do Decreto 8.241/2014, e em atendimento ao Projeto "1656 - Convênio_237/2021-919161/2021_PDT&ITrip-Público", os membros da Comissão de Seleção reuniram-se por videoconferência, para dar continuidade à Seleção Pública nº 03/2025, com o objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços para a finalização das obras no Parque Tecnológico e emissão do AVCB, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Conforme registrado na Ata de Julgamento anterior, a empresa PRO-EX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.627.494/0001-53, foi declarada vencedora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise detalhada do processo pelo setor jurídico da Fundação, foi solicitada a verificação se a empresa CASA DO EXTINTOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.822.374/0001-95, que havia ofertado o menor valor, realmente não possuía os documentos exigidos no edital, os quais não foram apresentados no dia da sessão. A equipe de sessão entrou em contato com o representante legal da empresa para confirmação, e o mesmo informou que não possuía os documentos requeridos. Diante disso, a empresa CASA DO EXTINTOR LTDA foi inabilitada. A equipe comunicou que a empresa vencedora do certame foi a PRO-EX CONSTRUTORA LTDA, com a abertura do prazo recursal. Considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, à luz do Edital e seus Anexos, e atendendo integralmente às especificações estabelecidas no instrumento editalício, a empresa PRO-EX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.627.494/0001-53, foi declarada vencedora, com o valor global de R$ 342.000,74 (trezentos e quarenta e dois mil reais e setenta e quatro centavos). Transcorrido o prazo recursal sem manifestações, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e para os atos subsequentes inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o certame às 15:03h, lavrando-se a presente Ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
CHRISTIANE FIGUEIREDO ALVARENGA FIALHO
Data: 14/03/2025 15:44:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Christiane Figueiredo Alvarenga Fialho
Presidente da Comissão

gov.br Documento assinado digitalmente
DAYANA GABRIELA DA SILVA CORREA
Data: 14/03/2025 16:00:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dayana Gabriela da Silva Corrêa
Secretária da Comissão

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAELA MANOELA MACHADO ANDRADE
Data: 14/03/2025 15:57:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafaela Manoela Machado Andrade
Membro da Comissão